



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433/2015

DE: 21/07/2015

“ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO DIFERENCIADO E RECESSO FUNCIONAL EM DIAS ESPECÍFICOS DO MÊS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO que o mês de Julho é período de férias escolares;

CONSIDERANDO que muitos servidores já têm programadas suas férias no mesmo período;

CONSIDERANDO que há uma diminuição natural na procura dos serviços da Prefeitura, ocasionada pela saída de muitos munícipes da cidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido RECESSO FUNCIONAL, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte do dia 23 de Julho a 31 de Julho de 2015.

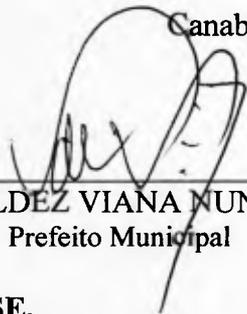
Artigo 2º. Ficam fora deste Decreto os órgãos que exercem atividades essenciais e que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Tributos, Patrimônio, Departamento de Licitações, Secretaria de Obras, Tesouraria, Posto do SEFAZ, Agência Municipal de Trânsito- DETRAN, Secretaria de Saúde, Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º. As Secretarias e demais repartições que continuarão em funcionamento terão o horário de expediente normalmente, e caso não haja prejuízo na execução dos serviços, bem como poderão elaborar escala de horários de serviços entre seus respectivos servidores, comunicando o Gabinete do Prefeito.

Artigo 4º. No dia 03 de Agosto de 2015 será restabelecido o expediente normal de todos os serviços e setores.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

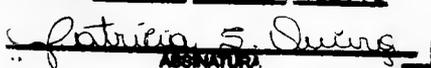
Canabrava do Norte, em 21 de Julho de 2015.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 21/07/2015



Patriicia S. Soares
Assessora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 040/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO PARA AVENIDA DOS TRABALHADORES.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogada no prazo de 01 (um) mês.

Data de assinatura: 24 de junho de 2015.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 040/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO PARA AVENIDA DOS TRABALHADORES.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA

Objeto: Fica suprimido no valor de 11.395,14 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Data de assinatura: 07 de Julho de 2015.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 045/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORISSO – COOPESERV.

Objeto: Fica suprimido o recolhimento do percentual de 15% (quinze por cento) a título de Contribuição Previdenciária.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: SENAI MT

Objeto: Contratação do SENAI para Implantação dos critérios do programa Mato-grossense da Qualidade.

Valor: 20.291,00 (vinte mil duzentos e noventa e um reais).

Vigência: Até 20 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: VALDECIR JOSÉ AGNOLIN ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em caminhões pipa, que servirão para atender a manutenção de ruas não pavimentadas.

Valor: 27.466,66 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: Até 08 de Setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: VILSON ZATERA E CIA LTDA

Objeto: Contratação de Show Artístico com a Banda Zatter para apresentação no FESCCAN.

Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: Até 30 de Agosto de 2015.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

DISTRATADO: CARLA APARECIDA AYRES
MOTIVO: A CONTRATADA, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.

DATA DO DISTRATO: 30 DE JULHO DE 2015.

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

DISTRATADO: DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA

MOTIVO: A CONTRATADA, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.

DATA DO DISTRATO: 21 DE JULHO DE 2015.

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

DISTRATADO: NILDA VAZ BORGES DE ALMEIDA

MOTIVO: A CONTRATADA, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.

DATA DO DISTRATO: 31 DE JULHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 433/2015 DE: 21/07/2015

"ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO DIFERENCIADO E RECESSO FUNCIONAL EM DIAS ESPECÍFICOS DO MÊS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO que o mês de Julho é período de férias escolares;

CONSIDERANDO que muitos servidores já têm programadas suas férias no mesmo período;

CONSIDERANDO que há uma diminuição natural na procura dos serviços da Prefeitura, ocasionada pela saída de muitos munícipes da cidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido RECESSO FUNCIONAL, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte do dia 23 de Julho a 31 de Julho de 2015.

Artigo 2º. Ficam fora deste Decreto os órgãos que exercem atividades essenciais e que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Tributos, Patrimônio, Departamento de Licitações, Secretaria de Obras, Tesouraria, Posto do SEFAZ, Agência Municipal de Trânsito- DETRAN, Secretaria de Saúde, Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º. As Secretarias e demais repartições que continuarão em funcionamento terão o horário de expediente normalmente, e caso não haja prejuízo na execução dos serviços, bem como poderão elaborar escala de horários de serviços entre seus respectivos servidores, comunicando o Gabinete do Prefeito.

Artigo 4º. No dia 03 de Agosto de 2015 será restabelecido o expediente normal de todos os serviços e setores.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Canabrava do Norte, em 21 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 121 - 2015

Data: 21/07/2015

Contratado: E. K. MACHADO PANIFICADORA EIRELI - ME

Objeto: o fornecimento de café de manha, diariamente e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Canarana-MT.

Valor: R\$ 18.172,00 (Dezoito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).

Vigência: 21/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMAS
Eleição Unificada para o Conselho Tutelar

Edital nº 06/2015 – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cocalinho – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 414/2002, alterada pela lei municipal 735/2015, torna público a relação definitiva dos candidatos inscritos APTOS à concorrer ao pleito eleitoral no dia 04/10/2015, conforme relacionados abaixo:

DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 1º - Estão aptos à concorrer ao pleito eleitoral ao cargo de
Conselheiro Tutelar:

1. Gordiano Camargo Chaves

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal, Administração Pública e Cartório Eleitoral.

Cocalinho, MT, 21 de julho de 2015

Erlaine Aparecida Oliveira Martins
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 059/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OITO

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E SEUS PERIFÉRICOS, SENDO, GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, ESTUFA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, AMALGAMADOR, FOTOPOLIMERIZADOR, JATO DE BICARBONATO E PEÇAS DE MÃO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO), PROCESSADORA DE RAIOS-X, CENTRÍFUGAS DE LABORATÓRIO, BALANÇAS, SENDO QUE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS SERÃO REALIZADAS A CADA DEZ DIAS E A CORRETIVA APÓS SOLICITAÇÃO NUM PERÍODO MÁXIMO DE DOZE HORAS DO COMUNICADO, AS DESPESAS DE VIAGEM E DESLOCAMENTO (IDA E VOLTA) SERÃO INCLUSOS NO VALOR MENSAL DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL) do dia 05/08/2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199-E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: WWW.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de Julho de 2015.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 21/07/2015 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 054/2015, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, consagrou-se vencedora a licitante: JOÃO DIAS RAMOS - EPP.

Comodoro – MT, 21 de julho de 2015.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 066/2015
Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.
Assunto: Pregão Presencial nº 048/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE INSTRUTORES PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EXECUTIVA E COLABORADORES DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0514/2013/FUNASA

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão DECLARAR DESERTA a licitação.

Comodoro – MT, 20 de julho de 2015.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL Nº 060/2015, para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE INSTRUTORES PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EXECUTIVA E COLABORADORES DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0514/2013/FUNASA, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 04/08/2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de julho de 2015.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Aviso de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 001/2015 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna pública o interesse em Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, da Prefeitura

Valor global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 34/2015

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de Julho de 2015.

Eric Rodrigo Pettean

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 433/2015**

DECRETO N° 433/2015 _____ DE: 21/07/2015

“ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO DIFERENCIADO E RECESSO FUNCIONAL EM DIAS ESPECÍFICOS DO MÊS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO que o mês de Julho é período de férias escolares;

CONSIDERANDO que muitos servidores já têm programadas suas férias no mesmo período;

CONSIDERANDO que há uma diminuição natural na procura dos serviços da Prefeitura, ocasionada pela saída de muitos municípios da cidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido RECESSO FUNCIONAL, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte do dia 23 de Julho a 31 de Julho de 2015.

Artigo 2º. Ficam fora deste Decreto os órgãos que exercem atividades essenciais e que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Tributos, Patrimônio, Departamento de Licitações, Secretaria de Obras, Tesouraria, Posto do SEFAZ, Agência Municipal de Trânsito- DETRAN, Secretaria de Saúde, Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º. As Secretarias e demais repartições que continuarão em funcionamento terão o horário de expediente normalmente, e caso não haja prejuízo na execução dos serviços, bem como poderão elaborar escala de horários de serviços entre seus respectivos servidores, comunicando o Gabinete do Prefeito.

Artigo 4º. No dia 03 de Agosto de 2015 será restabelecido o expediente normal de todos os serviços e setores.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 21 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2015**

RESOLUÇÃO N° 002/2015

DE 07 DE JULHO DE 2015.

Altera Comissão Técnica da Eleição dos

Membros do Conselho Tutelar de Canarana - MT.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei n°. 1038/12 e nos termos do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão Técnica da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Canarana-MT; composta pelos seguintes representantes:

- Leda Maria Bayerle – Presidenta do CMDCA
- Cleonice Terezinha Copetti – Membro do CMDCA
- Adirma Rosa Guimarães Koester – Presidenta da Comissão Eleitoral
- Thatiana Timo C. dos Santos – Secretária Executiva do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução n°. 001/2015, de 06 de maio de 2015.

Canarana-MT, 07 de Julho de 2015.

Leda Maria Bayerle

Presidenta CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal n°. 1101/2013, em conformidade com a Resolução n°. 001/2015, por este EDITAL convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com objetivo de debater tema Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026.

Art. 1º - A VII Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á em Canarana – MT, no dia 31 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Mondai, n°. 206, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá promover, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, todos os procedimentos nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização da VII Conferência Municipal.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026” e o lema é PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026 – O SUAS QUE TEMOS O SUAS QUE QUEREMOS, com os seguintes eixos temáticos:

I – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

II – O pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

III – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social será composta por:

I – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Adriana Maria Martins Valeriano – Presidenta CMAS;
- b) Thatiana Timo C. dos Santos – Secretária
- c) Maria Regina Fernandes Pereira – Logística.

Art. 5º - A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento e a ela caberá: